



Ministerio do Trabalho,  
Industria e Commercio

E.M./L.F.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. - 25

ACCORDÃO *Nº 109*

Proc. C - 10.481/34

C - Secção

19 34

Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Viação Rural apresenta proposta orçamentaria para o anno de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, approvar o presente orçamento, reduzindo-se para Rs. 2;004\$000 a verba "Serviços Medicos", em face do disposto no paragraho unico do art. 23 do Dec. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, alterado, em parte, pelo de nº 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1934.

(A) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Sr. Paula Lopes

Relator

Fui presente - Geraldo A. Faria Baptista

Procurador Geral,  
em exercicio.

Publicado no "Diario Official" em *24-1-1935*